



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 363 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera composição do Grupo de Trabalho previsto no Termo de Cooperação Técnica n° 081/2021, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, para o desenvolvimento e o uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) pelo CNMP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.2014.0001284/2023-26, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI n° 97 de 1º de junho de 2021](#), publicada no Caderno Administrativo do CNMP, edição de 1º de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, que coordenará os trabalhos do Comitê;

....." (NR)

Art. 2º Acrescentar o inciso XII ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI n° 97 de 1º de junho de 2021, publicada no Caderno Administrativo do CNMP, edição de 1º de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

XII – BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do MP/RJ e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS